

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO CEARÁ

LEI Nº 005 /95  
LEJ - 430/95

PROJ. 049/95

Câmara

**PROTOCOLO**  
Nº 616 /95  
Em 31 / 10 / 95  
Funcionário

EMENTA: autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a reconhecer de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA SANTA CRUZ, ( AIMSC ).

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE. Faço saber que a Câmara Municipal de Araripe aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI.

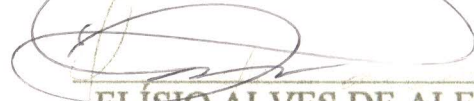
Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública, a ASSOCIAÇÃO DAS IRMÃS MISSIONÁRIAS DA SANTA CRUZ, ( AIMSC ).

Art. 2º - A referida ASSOCIAÇÃO de que trata o Artigo anterior, foi fundada em 16 de fevereiro de 1989, ( UM MIL NOVECENTOS E OITENTA E NOVE ), pelo pároco Padre Raimundo Araujo Silva, com sede própria em Araripe, Estado do Ceará, rua Monsenhor Alexandrino, 63.

Art. 3º - Fica reconhecido por força desta lei, o Estatuto da Associação das Irmãs da Santa Cruz, composto dos capítulos 1º a 6º - seção única - e ordenada pelos artigos do 1º ao 16º, conforme certidão do cartório do 1º ( primeiro ) ofício, data de 02 de abril de 1991.

Art. 4º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNIIPAL  
DE ARARIPE, aos 30 de março de 1995.



- ELÍSIO ALVES DE ALENCAR -  
PREFEITO MUNICIPAL